Em: <u>23/02/23</u>



## **DECRETO Nº. 154/2023**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a senhora GISELLE DE OLIVEIRA ALVES, do cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 13.02.2023.

Guarapari/ES, 10 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal